



Parecer Controle Interno nº 099/2024 – CONIN/SEFIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

(Art. 2º da Resolução nº 11.832/TCM, de 06 de abril de 2015)

O Servidor Municipal Marcelo Antônio Oliveira Caldeira, Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, servidor efetivo, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o Processo nº 1.393/2023-SEFIN, referente ao Credenciamento nº 001/2023, como objeto "credenciamento de empresas e/ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meiode pagamentos com cartões de crédito e débito.", onde a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.600.796/0001-07, estabelecida à Rua Tito, nº678, Conj. 109, Bairro Vila Romana, CEP: 05.051-000, São Paulo/SP, aderiu ao credenciamento gerando o Contrato nº 017/2024-SEFIN

Consta nos autos Parecer Jurídico nº 795/2023/NSAJ/SEFIN, asseverando a possibilidade de contratação por enexigibilidade.

Através da portaria nº 170/2023-GABS/SEFIN de 12/06/2023, foi criada a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, publicada no Diário Oficial do Município de Belem de 14/06/2023.

A Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN não efetuará qualquer pagamento à CREDENCIADA, pois a mesma será remunerada através da taxa e/ou juros aplicados na transação de pagamentos e parcelamentos dos cartões de crédito e débito, tratando-se de contrato sem ônus parao município;

Analisando temos que foram adotadas medidas necessárias para o efetivo pleito, obedecendo as formalidades legais, quanto as providências realizadas.

O referido processo, se encontra revestido de todas as formalidades legais, declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Belém, 15 de março de 2024.

Marcelo Antonio Oliveira Caldeira Controle Interno/SEFIN

MISSÃO DA SEFIN: "Arrecadar e Gerenciar as Receitas do Município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, em beneficio da população".